

DGRM - Direcção Geral de Recursos
Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
Edifício DGRM
Avenida Brasília
1499-030 LISBOA

N/Ref: CA/1118

Data: 12.7.2016

ASSUNTO: **Pedido de autorização de imersão de Dragados.**
Empreitada de Dragagem para a Conservação de Fundos
Porto de Pesca Costeira de Aveiro
-Requerimento em falta, conforme o disposto no artigo 58.º do D.L.n.º38/2015,
de 12 de março.

Ex.^{mos} Senhores

A Docapesca Portos e Lotas, sociedade anónima, com sede na Avenida de Brasília, Pedrouços, 1400 – 038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 500.086.826 com o capital social de 8.528.400,00 € inteiramente realizado, representada pela senhora Dr.ª. Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro e pelo senhor Eng. Sérgio Miguel Redondo Faias, respetivamente Presidente e Vogal do Conselho de Administração, e no seguimento do pedido de autorização de imersão de dragados (ofício n.º.CA/934 de 31/05/2016), efetua o requerimento:

A Docapesca Portos e Lotas SA pretende efetuar uma dragagem no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, em área de concessão de exploração, com o volume estimado de 23.000 m³ em sedimentos de Classe 1. A dragagem será efetuada no Porto de Abrigo para a pequena pesca entre o denominado Cais de Abastecimento e a primeira ponte cais de estacionamento. Pretende-se garantir as cotas mínimas necessárias à segurança da navegação e uso dos cais acostáveis nas referidas zonas.

Para a persecução da referida empreitada, vem a Docapesca Portos e Lotas SA, solicitar autorização para deposição de uma quantidade estimada de cerca de 23.000 m³ de Dragados de Classe 1, conforme Portaria n.º 1450/2007, no local onde o mesmo empreiteiro, está a efetuar idêntico trabalho para a Administração do Porto de Aveiro, designadamente “... na deriva litoral, a sul do molhe sul, numa área compreendida entre o 3.º e 5.º esporões, de comprimento aproximado de 2000 m segundo a direção de costa e com largura aproximada de 300 m, definidos pelas batimétricas dos 2.0 m (Z.H.) e 5.0 m (Z.H.)”.

SEDE

Avenida Brasília - Pedrouços
1400-038 LISBOA - PORTUGAL
Tlf: +351 213 936 100 | Fax: +351 213 936 101
docapesca@docapesca.pt
www.docapesca.pt



A definição exata da área de imersão é a decorrente da delimitação espacial fornecida pelas seguintes coordenadas geográficas (ETRS89-PT TM06):

	-53.150	-52.855	-53.488	-53.193
	105.496	105.440	103.716	103.660

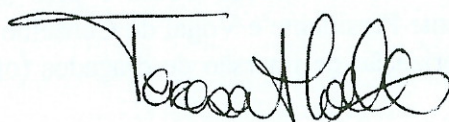
Refira-se que a pretendida imersão, atendendo às características dos sedimentos a dragar, não é susceptível de causar a alteração das condições físico-químicas e biológicas do meio marinho, nem implica a construção de quaisquer obras ou estruturas móveis.

Nos trabalhos a realizar serão consideradas todas as regras de segurança e boas práticas para este tipo de operação.

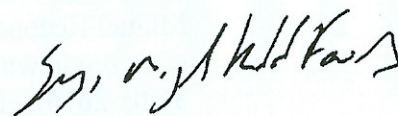
Em anexo enviamos ainda o comprovativo da situação tributária e contributiva regularizada e informamos que o procedimento em causa não carece de caução.

Na expectativa da vossa resposta, os nossos melhores cumprimentos.

O Conselho de Administração



Teresa Coelho
Presidente do
Conselho de Administração



Sérgio Faías
Vogal do
Conselho de Administração

Anexo: 1 PEN (Com toda a documentação em suporte digital)
DIMA-36
TR/AM

SEDE

Avenida Brasília - Pedrouços
1400-038 LISBOA - PORTUGAL
Tlf: +351 213 936 100 | Fax: +351 213 936 101
docapesca@docapesca.pt
www.docapesca.pt